

Boletim de Serviço

nº 462, de 22 de agosto de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 331, de 18 de agosto de 2022	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	4
Portaria-SEI nº 333, de 18 de agosto de 2022	4
Portaria-SEI nº 334, de 18 de agosto de 2022	5
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	6
Portaria-SEI nº 332, de 18 de agosto de 2022	6
GRUPOS DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 329, de 15 de agosto de 2022	6
Portaria-SEI nº 335, de 19 de agosto de 2022	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	10
Portaria-SEI nº 238, de 15 de agosto de 2022	10
Portaria-SEI nº 239, de 15 de agosto de 2022	10
Portaria-SEI nº 240, de 15 de agosto de 2022	10
Portaria-SEI nº 242, de 16 de agosto de 2022	11
Portaria-SEI nº 243, de 16 de agosto de 2022	11
Portaria-SEI nº 244, de 16 de agosto de 2022	11
Portaria-SEI nº 245, de 16 de agosto de 2022	12
Portaria-SEI nº 246, de 17 de agosto de 2022	12
Portaria-SEI nº 249, de 18 de agosto de 2022	12
Portaria-SEI nº 251, de 19 de agosto de 2022	13
REMANEJAMENTO INTERNO	13
Portaria-SEI nº 241, de 15 de agosto de 2022	13
Portaria-SEI nº 247, de 17 de agosto de 2022	14
Portaria-SEI nº 248, de 17 de agosto de 2022	14
Portaria-SEI nº 250, de 19 de agosto de 2022	14
EDITAL - SEI N.º 7/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES	15

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 331, de 18 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 273, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 456, de 25 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23525.010678/2022-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de agosto de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 333, de 18 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para aquisição de 02 (dois) balões intra-aórtico (BIA) para atender as necessidades da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes Hucam-Ufes, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Gustavo de Castro Vivas – matrícula Siape nº 212****
- II. Álvaro Meneghel – matrícula Siape nº 214****
- III. Adriano Sibien Dos Santos Fonseca – matrícula Siape nº 223****
- IV. Marcio Rufino Barbosa Junior – matrícula Siape nº 329****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos

IV. Termo de Referência

V. Pesquisa de Preços

VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 334, de 18 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa especializada para ministrar o curso em INTRODUÇÃO À MEDICINA HOSPITALAR para colaboradores do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes Hucam-Ufes, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Adriana Barreiros De Castro Saiter Pereira – matrícula Siape nº 221**** **Coordenador**
- II. Cristiane Rodrigues Silva – matrícula Siape nº 213****
- III. Carolina Nascimento Santos Magnago – matrícula Siape nº 213****
- IV. Caio Luiz Silva De Miranda – matrícula Siape nº 328****
- V. Gilbercléia Farias – matrícula Siape nº 223****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços

VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Portaria-SEI nº 332, de 18 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve divulgar os membros da Comissão de Ética Médica do Hucam/Ufes:

Art. 1º A **Comissão de Ética Médica** representa o Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM-ES) junto ao Hucam/Ufes.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Ética Médica: funções sindicantes, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético da medicina em sua área de abrangência.

Art. 3º Compõe a Comissão de Ética Médica do Hucam/Ufes, devidamente estabelecida pela Ata de Posse do CRM-ES em 29 de julho de 2022:

Efetivos

- Dr. Alexandre Bittencourt Pedreira, CRM-ES 9.723
- Dra. Sheyna Reis Silva de Mattos, CRM-ES 7.956
- Dr. Camilo Milanez, CRM-ES 9.364

Suplentes

- Dr. Ramilson dos Santos, CRM-ES 5.322
- Dra. Emanuela Souza Garcia Campagnaro, CRM-ES 10.421
- Dra. Daniela Candido Teixeira Dias Pinto, CRM-ES 7.326

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 329, de 15 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho **Setup de Leitos** do Hucam-Ufes, com a seguinte composição:

I. **Valéria Valim Cristo** - matrícula Siape nº 132****

Patrocinadora do Projeto Giro de Leitos | Gerente de Atenção à Saúde

II. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape nº 212****

Gerente do Projeto Giro de Leitos | Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

III. **Izabella Soares de Oliveira** - matrícula Siape nº 217****

Líder do Projeto Giro de Leitos | Chefe da Unidade de Regulação Assistencial

Membros:

I. **Adriana Helmer** – matrícula Siape nº 146****

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

II. **Alessandra Monteiro Guimarães Carvalho** – matrícula Siape nº 128****

Enfermeiro - Área | Unidade de Clínica Médica

III. **Darcídia Antonia da Silva** – matrícula Siape nº 223****

Assistente Social | Unidade Multiprofissional

IV. **Anna Luiza Zandonadi Falchetto Nunes** – matrícula Siape nº 212****

Enfermeiro – Urgência e Emergência | Setor de Paciente Crítico

V. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 217****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica

VI. **Francisco Canicali Primo** – matrícula Siape nº 173****

Engenheiro - Área | Chefe do Setor de Infraestrutura Física

VII. **Maria Lina Fardin de Figueiredo** – matrícula Siape nº 215****

Enfermeiro | Unidade de Urologia

VIII. **Milena P. Guedes do Nascimento** - matrícula Siape nº 108****

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

IX. **Patrícia Louzada Castro De Oliveira** – matrícula Siape nº 177****

Médico – Clínica Médica | Unidade de Regulação Assistencial

X. **Renato de Paula Freitas**- matrícula Siape nº 224****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica

XI. **Ronivaldo Menegussi de Matos** – matrícula Siape nº 212****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 335, de 19 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho (GT) para Auditoria de Prontuário no Hucam/Ufes**.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Alendiana da Silva Santos** – matrícula Siape nº 223*****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- II. **Aliny do Carmo Cardoso** – matrícula Siape nº 320*****
Enfermeiro - Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- III. **Angélica Figueredo Barroso** – matrícula Siape nº 312*****
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- IV. **Antônio Flávio dos Santos** – matrícula Siape nº 307*****
Enfermeiro - Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- V. **Catrine Storch Moitinho** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro – Unidade do Sistema Digestivo
- VI. **Giselle dos Santos Coelho** – matrícula Siape nº 212*****
Enfermeiro - Nefrologia | Unidade Nefrologia
- VII. **Grasiele Soares Vieira Gonçalves** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VIII. **Jaqueline do Nascimento Covre** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade da Criança e Adolescente
- IX. **Jaqueline Gundes** – matrícula Siape nº 212*****
Enfermeiro – Cardiologia | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado
- X. **Jessica Luana Santos Cruz** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade da Criança e Adolescente
- XI. **Jonaina Fiorim Pereira de Oliveira** – matrícula Siape nº 192*****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- XII. **Júlia Lage Muniz Ferreira** – matrícula Siape nº 221*****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XIII. **Juliana Hiromi Vatanabe** – matrícula Siape nº 239*****
Médico – Medicina Intensiva Pediátrica | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XIV. **Lia Cerqueira de Lemos** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade da Criança e Adolescente
- XV. **Maikel Johnnys Lopes** – matrícula Siape nº 176*****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XVI. **Maikon Bourguignon Vieira da Silva** – matrícula Siape nº 217*****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica

XVII. **Margie do Rosário** – matrícula Siape nº 224*****

Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

XVIII. **Michele Schiavon Doriguetto** – matrícula Siape nº 216*****

Enfermeiro | Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia

XIX. **Priscilla Gabriel de Souza** – matrícula Siape nº 212*****

Enfermeiro - Cardiologia | Unidade de Diagnóstico por imagem e Diagnósticos Especializados

XX. **Priscila Costa Martins** – matrícula Siape nº 212*****

Enfermeiro | Unidade do Sistema Neuro-Muscular-Esquelético

XXI. **Roseli Alves Rodrigues** – matrícula Siape nº 220*****

Enfermeiro | Unidade de Nefrologia

XXII. **Ruthe Rocha dos Santos Herbst** – matrícula Siape nº 220*****

Assistente Social | Unidade Multiprofissional

XXIII. **Karen Conceição Dias** – matrícula Siape nº 223***** **Coordenadora do GT**

Analista Administrativo - estatística | Unidade de Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 3 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O grupo de trabalho permanecerá vigente por 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 238, de 15 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011970/2022-31, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Queiroz Borgo Machado**, matrícula Siape n.º 215****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Hucam-Ufes, no período de 29/08/2022 a 07/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga**, matrícula Siape n.º 310****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 29 de agosto de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 239, de 15 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.002143/2022-56, resolve:

Art. 1.º Designar **Nallia Quirina Trindade de Coimbra**, matrícula Siape n.º 175****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hucam-Ufes, no período de 20/07/2022 a 24/07/2022.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta, no período especificado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 240, de 15 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012089/2022-57, resolve:

Art. 1.º Designar **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape n.º 214****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hucam-Ufes, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Rosemeire Andreatta**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 29 de agosto de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 242, de 16 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012183/2022-14, resolve:

Art. 1.º Designar **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, matrícula Siape n.º 239****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hucam-Ufes, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Adriana Helmer**, matrícula Siape n.º 146****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 243, de 16 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos dos processos n.º 23525.003659/2022-18, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, o encargo de substituto do cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hucam-Ufes, designado ao empregado **Marcello Dala Bernardina Dalla**, matrícula Siape n.º 241****, em decorrência do gozo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 244, de 16 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de

abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.006573/2022-47, resolve:

Art. 1.º Designar **Scheyla Fraga Ferreira Rauta**, matrícula Siape n.º 216****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hucam-Ufes, no período de 17/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 245, de 16 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012218/2022-15, resolve:

Art. 1.º Designar **Jordana Baldan de Almeida Mendes**, matrícula Siape n.º 223****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Izabella Soares de Oliveira**, matrícula Siape n.º 217****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 246, de 17 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012283/2022-32, resolve:

Art. 1.º Designar **Dyonatan Reis da Silva**, matrícula Siape n.º 241****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 26/09/2022 a 11/10/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Ana Carolina Quinelato Christ**, matrícula Siape n.º 215****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 249, de 18 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012372/2022-89, resolve:

Art. 1.º Designar **Ester Quintas Bodevan**, matrícula Siape n.º 224****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hucam-Ufes, no período de 13/09/2022 a 30/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Joana Olympia de Souza Stein**, matrícula Siape n.º 213****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 13 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 251, de 19 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012230/2022-11, resolve:

Art. 1.º Designar **Rosalina Maria Giesen**, matrícula Siape n.º 214****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do Hucam-Ufes, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape n.º 214****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Cleison Faé

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 241, de 15 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011873/2022-48, resolve:

Art. 1.º Remanejar, sem prejuízo da sua remuneração, **Edileide Felix da Silva**, matrícula Siape n.º 220****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 247, de 17 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011629/2022-85, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Mirela Aguiar Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 223****, ocupante do cargo de farmacêutico, da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 248, de 17 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.011577/2022-47, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Debora Maria Pires Gonçalves Barreira**, matrícula SIAPE n.º 172****, ocupante do cargo de farmacêutico, da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 250, de 19 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o disposto no Programa de Movimentação Interna do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão Avaliadora responsável pelo Processo Seletivo de Movimentação Interna para lotação na Ouvidoria do Hucam-Ufes.

Parágrafo único – São atribuições da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Movimentação Interna de que trata o art. 1.º:

I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com as regras contidas no respectivo edital;

III - realizar as entrevistas com os candidatos.

IV - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

Art. 2.º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes colaboradores:

NOME	CARGO
Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira	Pedagogo
Carolina Nascimento Santos Magnago	Psicólogo - Psicologia Organizacional
Gislene Do Nascimento Brunholi	Ouvidor

Art. 3.º A Comissão Avaliadora será presidida e coordenada pela Psicóloga – Psicologia Organizacional.

Art. 4.º A Comissão Avaliadora estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação

Cleison Faé

EDITAL - SEI N.º 7/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das suas competências legais, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para Movimentação Interna, conforme previsto no Programa de Movimentação Interna.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente certame será regido por este Edital e executado pela Comissão Avaliadora constituída pela Portaria-SEI n.º 250 - DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.

1.2. A(s) vaga(s) objeto do presente Processo Seletivo para Movimentação Interna constam do Anexo I.

1.3. Os resultados e a homologação final serão publicados na intranet do Hucam-Ufes:

<http://intranet.hucam.edu.br/divgp/>, observando o cronograma constante do Anexo II.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente processo seletivo os Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Ufes ocupantes dos cargos de Assistente em Administração e Auxiliar em Administração e os Empregados Públicos da Ebserh, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo lotados no Hucam-Ufes, desde que:

- I. Tenham no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício no atual cargo, até o prazo final de inscrição deste Edital.
- II. Não estejam em gozo de qualquer modalidade de licença ou afastamento, conforme legislação vigente.

2.2. Os itens I e II serão consultados nos sistemas de gestão de pessoas da Ufes e Ebserh.

2.3. O candidato que não atender aos requisitos previstos nos incisos I e II do item 2.1 será desclassificado do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os servidores e empregados públicos interessados em participar do processo seletivo de movimentação interna, deverão certificar-se dos termos deste edital e de que atendem às condições de participação previstas no item 2.1.

3.2. As inscrições deverão ser feitas a partir **das 10h do dia 24/08/2022 às 23h59 do dia 28/08/2022**.

3.3. Para participar do processo seletivo o candidato deverá enviar para endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br (no assunto do e-mail informar **Inscrição para Movimentação Interna – Edital-SEI n.º 7/2022/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes**) os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição, conforme Anexo I;
- II. Documentos comprobatórios (certificados, declarações, etc.).

3.4. Só serão consideradas as informações do currículo que sejam embasadas nos documentos apresentados.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Divisão de Gestão de Pessoas, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

3.6. Concluída a análise das condições de participação, será divulgado o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas, o que deverá ocorrer no dia **05/09/2022**, no endereço informado no item 1.2.

4. DAS FASES

4.1. O processo seletivo será dividido em duas fases obrigatórias, na seguinte ordem:

- I. 1ª Fase: Análise Curricular de caráter classificatório.
- II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante a seguinte pontuação:

CURSO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Atendimento ao Público	20 horas	0,5 para cada hora	20 pontos
Planilha Eletrônica	20 horas	0,5 pontos para cada hora	20 pontos
Lei Geral de Proteção de Dados	10 horas	0,5 pontos para cada hora	15 pontos
Acesso à informação	20 horas	0,5 pontos para cada hora	15 pontos
Resolução de Conflitos	10 horas	0,5 pontos para cada hora	10 pontos
Redação Oficial	20 horas	0,5 pontos para cada hora	20 pontos

4.3. Havendo empate na classificação da 1ª Fase referente à Análise Curricular, serão observados os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação em cursos de atendimento ao público.
- II. Maior pontuação em cursos de planilha eletrônica.

4.4. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na unidade de lotação atual, contado em dias.

4.5. A Classificação da 1ª fase será divulgada em 05/09/2022.

4.6. Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

4.7. A 2ª Fase do Processo Seletivo, referente à Entrevista, consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes, observados os seguintes critérios e pontuação:

- I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;
- II. Resiliência, flexibilidade e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

- III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na 1.^a e 2.^a Fase.
- 5.2. caso de empate na classificação final deverão ser observados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
 - I. Maior idade;
 - II. Maior tempo de efetivo exercício no Hucam-Ufes e no cargo ocupado, contado em dias;
 - III. Maior tempo de efetivo exercício na unidade de origem, contado em dias;
- 5.3. A classificação final será realizada por meio da publicação de edital em 19/09/2022.
- 5.4. Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação da classificação final, para solicitar a desistência da classificação, devidamente fundamentada e justificada. Para isso, deverão enviar requerimento para o e-mail da DivGP (divgp.hucam-ufes@ebserh.gov.br) devidamente justificado.
- 5.5. O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão Avaliadora.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

- 6.1. A homologação do resultado final será realizada por meio da publicação de edital em 28/09/2022.
- 6.2. Os candidatos terão o prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação da classificação final, para solicitar a desistência da classificação, a qual deverá ser devidamente fundamentada e justificada. Para isso, deverão enviar requerimento para o e-mail da DivGP (divgp.hucam-ufes@ebserh.gov.br).
- 6.3. O remanejamento/remoção dos candidatos dar-se-á, efetivamente, quando da contratação do empregado público que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo trabalhador movimentado da unidade de origem, salvo nos casos de liberação antecipada autorizada pela Chefia da Unidade de origem do colaborador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O colaborador selecionado, depois de removido/remanejado, deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova unidade de lotação, podendo ocorrer nova remoção/remanejamento apenas no caso de interesse da Administração.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.

Cleison Faé

ANEXO I - DAS VAGAS

VAGA 1 - Assistente Administrativo ou Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração

LOCAL DE TRABALHO: Ouvidoria

HORÁRIO DE TRABALHO: 07h30 às 16h30

TOTAL DE VAGAS: 1

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

1. Atender ao público externo e interno presencialmente, por meio de telefonemas, plataforma Fala.BR, caixas de coleta e e-mail:

- Recolher manifestações das caixas de coleta, analisar, registrar e encaminhar as demandas de todos os canais de acesso da Ouvidoria;
- Operar o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, através do Fala.Br;
- Operar o Sistema Eletrônico de Informações SEI/Ebserh para tramitação das manifestações;
- Receber, analisar, tratar e encaminhar às áreas competentes as manifestações recebidas conforme fluxo estabelecido pela Ouvidoria;
- A partir do recebimento de resposta da unidade, realizar as adequações para a linguagem cidadã e encaminhar ao usuário;

2 - Realizar a pesquisa de satisfação do usuário:

- Aplicar as pesquisas de satisfação no âmbito do hospital universitário, a partir das diretrizes da Ouvidoria-Geral e da SESA;
- Acompanhar a aplicação de questionários de pesquisa de satisfação que sejam realizadas por servidores, estagiários e/ou acadêmicos;
- Realizar o lançamento das informações referentes às pesquisas de satisfação contidas nos questionários;

3 - Manter e apresentar relatórios de resolutividade de demandas

- Produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria, incluindo-se os resultados das pesquisas de satisfação;
- Realizar o lançamento dos dados das manifestações em formulários e/ou planilhas definidos pela Ouvidoria-Geral e pela Ouvidoria local.
- Contribuir com a produção de relatórios e informações sobre elogios recebidos e articular junto à Comunicação a veiculação de matérias de divulgação;
- Auxiliar no que for preciso na revisão/atualização da Carta de Serviços ao Usuário e do PDA;
- Auxiliar na busca de informações de transparência ativa e Lei Geral de Proteção de Dados junto às áreas responsáveis;
- Contribuir e produzir relatórios e informações para cumprimento de confecção do Relatórios anuais/semestrais, e outros necessários, da Ouvidoria;
- Participar de reuniões da equipe da Ouvidoria;
- Participar de reuniões e/ou comissões como representante da Ouvidoria, quando necessário;

COMPETÊNCIAS ESPERADAS:

- Comunicar-se com clareza, objetividade e efetividade, considerando preceitos éticos e legais.
- Acolher, identificar, atender ou encaminhar as demandas do público interno e externo à Ebserh, com cordialidade e respeito, de acordo com os princípios éticos e a política de humanização.
- Identificar e solucionar problemas em sua área atuação e contribuir na solução daqueles relacionados a outras áreas.
- Utilizar sistemas informatizados e recursos materiais e tecnológicos com eficiência, visando à realização de suas atividades de forma otimizada e segura.
- Implementar alternativas que assegurem o atendimento às demandas da instituição e dos usuários internos e externos, obedecendo a prazos definidos, alinhados aos objetivos estratégicos e às normas.
- Atuar em equipe, compartilhando conhecimentos e experiências de forma contínua, para o alcance dos objetivos da Ouvidoria e da instituição

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
22/08/2022	Divulgação do Processo Seletivo
24 a 28/08/2022	Realizações das inscrições
05/09/2022	Divulgação das inscrições homologadas (atendimento das condições)
05/09/2022	Divulgação do resultado da avaliação curricular
15 e 16/09/2022	Entrevistas
19/09/2022	Divulgação da classificação final
19/ a 23/09/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado final
28/09/2022	Resultado Final

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

NOME:	
CARGO EFETIVO:	
MATRÍCULA SIAPE:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
Declaro ter conhecimento das condições estabelecidas no Edital-SEI n.º 7/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES, dos quais não poderei alegar desconhecimento.	
Observação: Deverão ser anexados à ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória.	
Vitória, _____ de _____ de _____.	

NOME:	
<hr/> <p>Assinatura do Candidato</p>	